



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 123 /CR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 36ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 18/02 a 02/03/2019, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **CAROLINA SOUZA MALTA**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GUILHERME SOARES DINIZ**, para prestar auxílio na 19ª Vara da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL